



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6839 DE 13 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: *Integra a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento à Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento integrada aos órgãos governamentais que compõem a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) a que alude o Artigo 4.º do Decreto n.º 6.583, de 15 de setembro de 2015, modificado pelo de n.º 6.815, de 21 de junho 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de agosto de 2017.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

